



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 002/2024 DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES**, no exercício de suas atribuições legais, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no art. 53 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1.999, afirmando que “a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode **revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade**, respeitados os direitos adquiridos;

Considerando a ocorrência de falhas técnicas no sistema de inscrições online durante o certame regido pelo Edital nº 001/2024, que podem prejudicar a efetivação correta e igualitária das inscrições dos candidatos;

Considerando o compromisso desta Administração municipal com a garantia da transparência e legalidade e, ainda, visando resguardar a integridade do processo seletivo e assegurar a igualdade de oportunidades a todos os candidatos;

Considerando a necessidade de proceder o **CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2024**, declarando desprovidos de efeitos jurídicos todos os atos decorrentes de sua publicação;

Resolve:

Art. 1º Fica **CANCELADO o processo seletivo de Designação Temporária nº 001/2024**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinheiros/ES.

Art. 2º Na próxima semana será publicado novo Edital de Processo Seletivo de Designação Temporária da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Com o objetivo de assegurar a transparência, para ciência de todos e para evitar a alegação de desconhecimento, o presente edital estará disponível para consulta no site “www.pinheiros.es.gov.br/selecao”.

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Pinheiros/ES, 26 de abril de 2024.

Comissão Organizadora